



PORTARIA Nº 015/2023 – GP-CMA

Designa o Fiscal e Gestor do(s) contrato(s) a serem celebrados durante o exercício de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, o Sr. ARLINDO DIAS DE LIMA, no uso de suas atribuições constitucionais e em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58, III, e c/c o Art. 67 da Lei 8.666/93 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante designado para esse fim; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art. 1º - Designar O servidor **Emanuel Barbosa de Santana**, CPF(MF) nº 567.486.634-15, para exercer a função de Fiscal e Gestor de todos os contratos que vierem a ser celebradas por este ente público, ate o término de cada contratação.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Câmara Municipal local;

II – Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório;

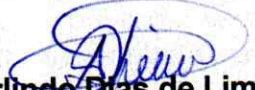
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Arez, em 10 de Janeiro de 2023.


Arlindo Dias de Lima
Presidente da Câmara
CPF(MF) nº 429.636.054-04

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1566

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

PORTARIA Nº 015/2023 – GP-CMA

Designa o Fiscal e Gestor do(s) contrato(s) a serem celebrados durante o exercício de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, o Sr. ARLINDO DIAS DE LIMA, no uso de suas atribuições constitucionais e em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58, III, e c/c o Art. 67 da Lei 8.666/93 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante designado para esse fim; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art. 1º - Designar O servidor **Emanuel Barbosa de Santana**, CPF(MF) nº 567.486.634-15, para exercer a função de Fiscal e Gestor de todos os contratos que vierem a ser celebradas por este ente público, ate o término de cada contratação.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Câmara Municipal local;

II – Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Arez, em 10 de Janeiro de 2023.


Arlindo Dias de Lima
Presidente da Câmara
CPF(MF) nº 429.636.054-04

Publicado por:
ARLINDO DIAS DE LIMA
Código Identificador: 60150354